



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2009

Concede licença para tratamento de saúde ao
senhor Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único. É concedida licença para tratamento de saúde ao senhor Prefeito
Municipal de Agudo no período de 18 de setembro de 2009 até, inclusive, 27 de setembro de
2009, com direito à percepção de subsídio, na forma do artigo 75, I, da Lei Orgânica
Municipal.

Agudo, aos 22 de setembro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário